

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 36, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar, *ad referendum*, a liberação de carga-horária de uma hora semanal aos docentes, abaixo relacionados, da Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM), Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) e do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional na Amazônia (PPGPAM), a fim de participarem das reuniões nas referidas subunidades.

I) FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCAM:

Profa. Dra. ANDREA HENTZ DE MELLO

Prof. Dr. DAVID CARDOSO DOURADO

Prof. Dr. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES

Prof. Dr. FÁBIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAÚJO

Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI

Prof. Dr. JEFFERSON RODRIGUES GANDRA

Prof. Dr. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO

Profa. Dra. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA

Prof. Dr. LÍVIO SÉRGIO DIAS CLAUDINO

Prof. Dr. SEBASTIÃO LOPES PEREIRA

Profa. Ma. SIMONE SILVA NOGUEIRA

II) FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACE:

Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA

Profa. Dra. DANUZIA LIMA RODRIGUES

Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES

Prof. Dr. EVALDO GOMES JÚNIOR

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA

Prof. Dr. HIRON PEREIRA FARIAS

Prof. Me. JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS

Prof. Dr. JORGE EDUARDO MACEDO SIMÕES

Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

Prof. Me. JOSÉ STÊNIO GONZAGA DE SOUZA

Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA

Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES

Prof. Dr. MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO

Prof. Dr. SERGIO MORENO REDÓN

III) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL DA AMAZÔNIA - PPGPAM:

Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA

Prof. Dr. EVALDO GOMES JÚNIOR

Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA

Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

Prof. Dr. MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Prof. Dr. RAFAEL GONÇALVES GUMIERO

Prof. Dr. SERGIO MORENO REDÓN

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n°. 64, de 21 de dezembro de 2020, deste Instituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS E CONTRATOS

Emitido em 25/11/2021

PORTARIA Nº 5335/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 09:57) DANIEL NOGUEIRA SILVA DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 5335, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/11/2021 e o código de verificação: d51e7d6aee